



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**BOLETIM DE SERVIÇO
JUNHO/2003
Lei 4.965 de 05.05.66**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n.º 252

02/06/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando processo seletivo simplificado destinado a contratação de Professor Substituto, de que trata o edital n.º 15 de 22/05/2003.

RESOLVE:

Constituir Banca para participarem da avaliação do Curriculum Vitae e entrevista, compostas pelos profissionais a seguir indicados, na Matéria/Disciplina de:

Unidade de Ensino de Florianópolis - Disciplina: Física
Professor César Augusto Fontanella
Professor Marcos Antônio Viana Nascimento
Pedagoga Juçara Eller Coelho

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº318

07/07/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional aos Docentes , referente ao mes de junho / julho , conforme relação anexa.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Anexo da Portaria nº318

DOCENTES

NOME	CLASSE/NIVEL	A PARTIR DE:
ANTÔNIO PEREIRA CANDIDO	E2 P/ E3	07.07.03
CLARISSE FRANKE AVILA	E2 P/ E3	01.07.03
MARIA ISABEL DA SILVA	E1 P/ E2	12.07.03
CARLOS ROBERTO ALEXANDRE	D2 P/ D3	01.07.03
EMERSON JOSÉ SOARES	C2 P/ C3	01.07.03
JOSÉ CARLOS IWAYA	D2 P/ D3	05.07.03
VERA LUCIA OLIVEIRA DE AGUIAR	E2 P/ E3	02.07.03
VANDERLEI ANTUNES DE MELLO	E2 P/ E3	01.07.03
WALESKA JOSVIACK	D2 P/ D3	02.07.03
VERONICA CARVALHO	CI P/ CIII	01.06.03



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 254

04 de maio de 2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando a viagem do Gerente da Gerência Educacional de Formação Geral e Serviços – Prof. Sérgio Seitsi Uda, para participar do Seminário do Ensino Médio na SEMTEC em Brasília, no período de 04 a 06 de junho de 2003.

RESOLVE:

Nomear a servidora Carmencília de Fátima Fagotti Mori – Coordenadora de Apoio Administrativo, para o cargo de Gerente da Gerência Educacional de Formação Geral e Serviços, no período acima mencionado.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 255

04/06/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 49/DG/2003 de 03/06/2003, do Diretor Geral do CEFET/SC.

RESOLVE:

Designar os servidores Sônia Regina Lamego Lino (DREC), Edna Aparecida Goulart Pires (Unidade de Florianópolis), Jair Libero Cadorin (Unidade de São José) e Roberto João Eissler (Unidade de Jaraguá do Sul), para, sob a presidência do primeiro indicado, comporem Comissão de Seleção de Projetos Especiais do CEFET/SC.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 256

04/06/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 89DUF-CEFET/SC de 03/06/2003, do Diretor Geral do CEFET/SC.

RESOLVE:

Designar os servidores Janice Durgante Silva, Luiz Carlos Martins Schlichting (Eletrônica), Lucinéia Daleth da Silveira (Educação Física), Paulo Borges Verani (Construção Civil), Débora Rinaldi Nogueira (Saúde), Fernando Luiz Costa (GAM), Sérgio Pereira Cândido (Eletrotécnica) e Eloy João Losso Filho (Mecânica), para, sob a Coordenação do primeiro indicado, comporem Comissão para elaboração do Projeto e a Execução da Semana do CEFET/SC, a realizar-se em setembro e outubro de 2003, esta Portaria terá prazo até a conclusão da semana, ou seja outubro de 2003.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral

P



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 257, 06 de junho de 2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

I – Conceder Aposentadoria de acordo com o art. 40, item I, da Constituição Federal, com a redação dada pelo art. 1º da EC nº 20/98, a Reinaldo Carvalho Silva, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva, integrante do Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, com proventos integrais.

II – Declarar vago o referido cargo.

Juarez Pontes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 258

06/06/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 51/2003-DG de 04/06/2003, do Diretor Geral do CEFET/SC.

RESOLVE:

Designar o servidor Antônio Pereira Cândido, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para a função de Coordenador do Projeto AGÊNCIA DE ARTICULAÇÃO – MEC/SEBRAE, cujo objetivo é a implantação da referida agência no CEFET/SC.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 259

06/06/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Dispensar o servidor Carlos César da Silva Hermenegildo, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, da função de responsável pelo Laboratório de Eletrônica Digital, sem percepção de gratificação, para a qual fora designado pela Portaria nº 319 de 10/08/99, a partir de 07/05/2003.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 260

06/06/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 06 de 07/05/2003, do Gerente da Gerência Educacional de Eletrotécnica.

RESOLVE:

Designar o servidor Carlos César da Silva Hermenegildo, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, para a função de responsável pelo Laboratório de Eletrônica Industrial, sem percepção de gratificação, a partir de 07/05/2003.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 261

06/06/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 06 de 07/05/2003, do Gerente Educacional da Gerência de Eletrotécnica.

RESOLVE:

Designar o servidor Carlos Ernani da Veiga, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, para a função de responsável pelo Laboratório de Máquinas Elétricas, sem percepção de gratificação, a partir de 07/05/2003.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 262

06/06/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 06 de 07/05/2003, do Gerente Educacional da Gerência de Eletrotécnica.

RESOLVE:

Designar o servidor Eugênio Camison Avello, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, para a função de responsável pelo Laboratório de Eletrônica Digital, sem percepção de gratificação, a partir de 07/05/2003.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 263

06/06/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 06 de 07/05/2003, do Gerente Educacional da Gerência de Eletrotécnica.

RESOLVE:

Designar o servidor José Alberto Zytkeuwisz, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, para a função de responsável pelo Laboratório de Manutenção Eletromecânica, sem percepção de gratificação, a partir de 07/05/2003.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 264

06/06/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 06 de 07/05/2003, do Gerente Educacional da Gerência de Eletrotécnica.

RESOLVE:

Designar o servidor José Carlos Pontes, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, para a função de responsável pelo Laboratório de Medidas Elétricas, sem percepção de gratificação, a partir de 07/05/2003.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 265

06/06/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 06 de 07/05/2003, do Gerente Educacional da Gerência de Eletrotécnica.

RESOLVE:

Designar o servidor Mário Shiguenari Kawata, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, para a função de responsável pelo Laboratório de Sistemas de Potência, sem percepção de gratificação, a partir de 07/05/2003.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 266

06/06/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Dispensar o servidor Felício José Felício, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, da função de responsável pelo Laboratório de Projetos e Protótipos, sem percepção de gratificação, para a qual fora designado pela Portaria nº 094 de 14/04/99, a partir de 20/02/2003.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 267

06/06/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 05 de 20/02/2003, do Gerente da Gerência Educacional da Metal Mecânica.

RESOLVE:

Designar o servidor Felício José Gesser, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, para a função de responsável pelo Laboratório de Automação da Manufatura, sem percepção de gratificação, a partir de 20/02/2003.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 268

06/06/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 05 de 20/02/2003, do Gerente da Gerência Educacional da Metal Mecânica.

RESOLVE:

Designar a servidora Daniela Águida Bento, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, para a função de responsável pelo Laboratório de Projetos e Protótipos, sem percepção de gratificação, a partir de 20/02/2003.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 269

06/06/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 05 de 20/02/2003, do Gerente da Gerência Educacional da Metal Mecânica.

RESOLVE:

Designar o servidor Josemar Stahelin, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, para a função de responsável pelo Laboratório de CAD, sem percepção de gratificação, a partir de 20/02/2003.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 270

06/06/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 05 de 20/02/2003, do Gerente da Gerência Educacional da Metal Mecânica.

RESOLVE:

Designar o servidor Marcelo Martins, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, para a função de responsável pelo Laboratório de Metalografia e Tratamento Térmico, sem percepção de gratificação, a partir de 20/02/2003.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 271

06/06/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Dispensar o servidor Bernardo João Rachadel, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, da função de responsável pelo Laboratório de Solda, sem percepção de gratificação, para a qual fora designado pela Portaria nº 089 de 09/04/99, a partir de 20/02/2003.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 272

06/06/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 05 de 20/02/2003, do Gerente da Gerência Educacional da Metal Mecânica.

RESOLVE:

Designar o servidor Eloy João Losso Filho, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, para a função de responsável pelo Laboratório de Solda Elétrica e Oxi-acetilênica, sem percepção de gratificação, a partir de 20/02/2003.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 273

10 de junho de 2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando a viagem do Diretor Geral para a cidade de Brasília/DF e do seu substituto para a cidade de Urussanga/SC, ambos no dia 11/06/2003.

RESOLVE:

Nomear a servidora Consuelo Aparecida Sielski Santos – Diretora de Ensino, para o cargo de Diretora Geral, no dia acima mencionado.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 274

10 de junho de 2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando a viagem do Diretor da Unidade de Florianópolis, a cidade de Urussanga/SC, no dia 11/06/2003.

RESOLVE:

Nomear o servidor Ramon José Rodrigues – Gerente da Gerência Educacional de Eletrotécnica, para o cargo de Diretor da Unidade de Florianópolis, no dia acima mencionado.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n^o 275

12/06/03

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Em face do serviço apurado de 16/11/88 a 14/11/93.

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 87 e 245 da Lei 8.112, de 11/12/90, Licença Prêmio por Assiduidade a Maria de Lourdes Webber de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina.

A referida Licença deverá ser usufruída de 15/05/03 a 13/06/03.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 276

12/06/03

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Em face do serviço apurado de 07/08/91 a 04/08/96.

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 87 e 245 da Lei 8.112, de 11/12/90, Licença Prêmio por Assiduidade a Gilson Silva, ocupante do cargo de Operador de Máquina Fotocompositora, do Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina.

A referida Licença deverá ser usufruída de 16/06/03 a 15/07/03.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 277

12/06/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o processo nº 177/03 de 02/04/2003.

Considerando a resolução nº 054/2003 de 11/06/2003, do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder afastamento parcial com ônus, para capacitação a servidora **Mara Lúcia Massutti**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para prestar Curso de Pós Graduação em Literatura, na área de Teoria Literária, promovido pela UFSC, **pelo período de 12/06/2003 a 31/12/2003.**

Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 278

12/06/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo n° 000131 de 19/02/2003.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional por titulação a servidora **Daniela Águida Bento**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, concedendo-lhe o percentual de 25% (vinte e cinco) por cento, passando da Classe D Nível 01, para a Classe E Nível 01, por ter obtido o grau de Mestre em Engenharia Mecânica, a partir de **19/05/2003**, conforme resolução n° 055/2003 de 11/06/2003.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n^o 279

12/06/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo n^o 000149 de 21/02/2003.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional por titulação ao servidor **Márcio Michels**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1^o e 2^o Graus, no percentual de 5% (cinco) por cento, por ter obtido o Certificado de Aperfeiçoamento em Formação Empreendedora, a partir de 21/02/2003, conforme resolução n^o 056 de 11/06/2003.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n^o 280

12/06/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo n^o 000119 de 18/02/2003.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional por titulação ao servidor **Josemar Stahelin**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1^o e 2^o Graus, no percentual de 5% (cinco) por cento, por ter obtido o Certificado de Aperfeiçoamento em Formação Empreendedora, a partir de 18/02/2003.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 281

12/06/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 003959 de 02/10/2002.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional por titulação ao servidor **Marcelo Carlos da Silva**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, no percentual de 5% (cinco) por cento, por ter obtido o Certificado de Aperfeiçoamento em Formação Empreendedora, a partir de 02/10/2002, conforme resolução nº 058 de 11/06/2003.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 282

12/06/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo n° 0192 de 09/04/2003.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional por titulação ao servidor **Cleber Arsego**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, concedendo-lhe o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) passando da Classe C Nível 01, para a Classe E Nível 01, por ter obtido o grau de Mestre em Engenharia Mecânica, a partir de **09/04/2003**, conforme resolução n° 059/2003 de 11/06/2003..

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 283

12/06/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo n° 271 de 16/05/2003.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional por titulação ao servidor **Jorge Luiz Pereira**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, no percentual de 5% (cinco) por cento, por ter obtido o Certificado de Aperfeiçoamento em Formação Empreendedora, a partir de **16/05/2003**, conforme resolução n° 060 de 11/06/2003.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 284

12/06/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo n° 236 de 30/04/2003.

RESOLVE:

Indeferir a progressão funcional por titulação a servidora **Aparecida Rocha Gonçalves**, ocupante do cargo de Assistente Social, conforme resolução n° 059/2003 de 11/06/2003.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 285

12/06/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o processo nº 000174 de 27/02/2003.

Considerando a resolução nº 062/2003 de 11/06/2003, do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder afastamento parcial ao servidor **Joel Lacerda**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para aperfeiçoamento no Curso de Pós Graduação em Engenharia de Produção, modalidade Doutorado, na área de Gestão do Produto e do Design promovido pela UFSC, **pelo período de 12/06/2003 a 15/08/2003.**

Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 286

12/06/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o processo nº 000657 de 23/04/2003.

Considerando a resolução nº 064/2003 de 11/06/2003, do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Reduzir a carga horária da servidora Vera Lúcia Silva de Souza, ocupante do cargo de Pedagoga, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, com redução proporcional de salário, a partir de 12/06/2003.

Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 286

12/06/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o processo nº 000657 de 23/04/2003.

Considerando a resolução nº 064/2003 de 11/06/2003, do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Reduzir a carga horária da servidora Vera Lúcia Silva de Souza, ocupante do cargo de Pedagoga, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, com redução proporcional de salário, a partir de 12/06/2003.

Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 287

12/06/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o processo nº 000641 de 16/04/2003.

Considerando a resolução nº 065/2003 de 11/06/2003, do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder horário especial para estudo ao servidor Aloísio Silva Júnior, a partir de 12/06/2003.

Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 288, 16 de junho de 2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

I – Conceder Aposentadoria de acordo com o Art. 8º, incisos I e II, parágrafo 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II, da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, a Teresinha da Glória Périco Behr, ocupante do cargo de Bibliotecário, nível Superior, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, com proventos proporcionais a 70%.

II – Declarar vago o referido cargo.

Juarez Pontes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 289

16/06/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando a viagem da Gerente Educacional da Metal-Mecânica – Prof^ª Conceição Garcia Martins, no período de 15/06/2003 a 18/06/2003.

RESOLVE:

Nomear o servidor Bernardo João Rachadel, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para o cargo de Gerente Educacional da Metal-Mecânica, no período acima mencionado.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 290

16/06/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando a viagem do Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos – Sr. Anderson Antônio Mattos Martins, no período de 16/06/2003 a 18/06/2003.

RESOLVE:

Nomear a servidora Maria Odete Heffel, - Coordenadora de Pagamento, para o cargo de Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no período acima mencionado.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 291

16 de junho de 2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando a viagem da Diretora de Ensino – Prof^a Consuelo Aparecida Sielski Santos, no período de 16/06 a 18/06/2003.

RESOLVE:

Nomear a servidora Maria Clara Schneider, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para o cargo de Diretora de Ensino, no período acima mencionado.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 292

16 de junho de 2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando a viagem do Diretor da Unidade de Ensino de Jaraguá do Sul – Profº Vanderlei Antunes de Mello, no período de 16/06 a 18/06/2003.

RESOLVE:

Nomear a servidora Rosemary Maffezzolli dos Reis, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para o cargo de Diretora da Unidade de Ensino de Jaraguá do Sul, no período acima mencionado.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 293

16/06/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando a viagem da Gerente Educacional de Eletrônica – Prof^o Mauricio Gariba Júnior, no período de 16/06 a 18/06/2003.

RESOLVE:

Nomear o servidor Jony Laureano Silveira, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para o cargo de Gerente Educacional de Eletrônica, no período acima mencionado.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 294

16/06/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 102/DUF-CEFET/SC de 16/06/2003, do Diretor da Unidade de Florianópolis.

RESOLVE:

Designar o servidor Ênio Miguel de Souza, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, como Assessor da Direção da Unidade de Ensino de Florianópolis, sem percepção de gratificação, a partir de 16/06/2003.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 295

17/06/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando GECC 061/03 de 16/06/2003, do Gerente Educacional da Construção Civil.

RESOLVE:

Designar a servidora Sílvia de Bona Medeiros, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, lotada na Gerência Educacional da Construção Civil, para registrar e assinar certificados do Ensino Médio e Ensino Profissional, da referida Gerência.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n^o 296

23/06/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Em face do serviço apurado de 20/07/87 a 17/07/92.

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 87 e 245 da Lei 8.112, de 11/12/90, Licença Prêmio por Assiduidade a Marcelo Wandscheer, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina.

A referida Licença deverá ser usufruída de 23/06/03 a 21/08/03.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 297

24/06/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor Marcelo Wandscheer, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, da função de Coordenador de Capacitação, Código FG 4, para a qual fora designado pela Portaria nº 419 de 15/09/1999.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 298

24/06/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Designar o servidor Amarildo Licinio de Souza, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, para a função de Coordenador de Capacitação, Código FG 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n.º 300

26/06/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o memorando n.º 105/DUF-CEFET/SC de 23/06/2003, do Diretor da Unidade de Florianópolis.

RESOLVE:

Designar os servidores Orly Domingues Garcia, Luiz Antônio da Rocha Andrade e Luiz Gregório Martins, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem Comissão de Sindicância com base no art. 143, da Lei n.º 8.112 de 11.12.90, destinada a apurar os fatos relacionados ao roubo de um Notebook Toshiba modelo satélite 1415 do Laboratório ECO-Energia do Projeto VITAE, o prazo para realização da sindicância é de 30(trinta) dias.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 301

26/06/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Memorando nº 56/DG de 24/06/2003. do Diretor Geral.

RESOLVE:

Prorrogar, por 30(trinta) dias, o prazo de vigência da Portaria nº 249 de 28/05/2003, composta pelos servidores abaixo relacionados, a partir de 02/07/2003.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n^o 302

26/06/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o memorando n^o 102/GAM de 12/06/2003.

RESOLVE:

Remover o servidor Sérgio Luiz de Araújo Santos, ocupante do cargo de Técnico em Áudio Visual, do Setor de Compras para o Setor de Reprografia, a partir de 12/06/2003.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 303

26/06/2003

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;
Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90;
Considerando o que dispõe a Lei nº 8.270/91, de 17/12/91;
Considerando o laudo emitido pela DRT/SC / 2002.
Considerando o memorando 102/GAM de 12/06/2003.

RESOLVE:

Conceder a partir de 12/06/2003, o adicional de Insalubridade, conforme abaixo:

Gerencia de Administração e Manutenção
Setor de Reprografia

Insalubridade

Sérgio Luiz de Araújo Santos

20%

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 304, 30 de junho de 2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

I – Conceder Aposentadoria de acordo com o art. 40, item III, alínea “a” da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº 20/98, a Clementina Rodrigues, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível Médio, Classe S, Padrão III, integrante do Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, com proventos integrais.

II – Declarar vago o referido cargo.

Juarez Pontes